



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO DE TARSO
Nome do Projeto:	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS DA BACIA DO PARNAÍBA
CNPJ da Instituição:	97.432.298/0001-40

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
As sub-bacias contempladas correspondem às sub-bacias constantes no Item 6, reproduzidas abaixo?	SIM	X
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Sub-bacia Piauí-Canindé, Sub-Bacia Poti-Parnaíba.	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada II ?	SIM	X
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: Canindé; Poti, Longá e calha do rio Parnaíba a jusante da represa Boa Esperança.

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	X
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros para a Chamada II		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		2	3	6
Justificativas	O proponente descreveu as metodologias e as etapas necessárias à execução do projeto, apresentou os insumos necessários e os valores a serem pagos para cada insumo, cumprindo a exigência do Edital de Chamamento Público.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		2	3	6
Justificativas	As etapas consistem de atividades e ações que se executadas dentro do previsto no Projeto de implementação das 5 URAD's, alcançarão as metas estabelecidas.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	A proponente poderá ao longo da execução do projeto incluir novas atividades/etapas dentro das metas preestabelecidas objetivando atingir o objetivo esperado.			
As metodologias do projeto incorporam o saber local, de forma participativa, considerando as experiências e os conhecimentos práticos territoriais e regionais;		2	3	6
Justificativas	As metodologias incorporam o saber local e incluem a mobilização e a participação das comunidades locais na execução das ações previstas nas URAD's. Nas propriedades selecionadas serão realizadas pesquisas por meio de formulários junto aos produtores rurais objetivando obter informações relativas a identificação das práticas a serem adotadas na implementação das URAD's. Ex. Na atividade de Apicultura/Meliponicultura serão aplicados questionários e entrevistas entre os integrantes da comunidade para definição das espécies de abelhas (melíferas ou sem ferrão) a serem trabalhadas, e as espécies vegetais tidas como principais fontes de recursos alimentares para as abelhas.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
O projeto contempla estratégia de disseminação das informações técnicas, experiências e saber local;		2	2	4
Justificativas	Através das ações ambientais, sociais e produtivas propostas, com a participação de parceiros que atuam na região e da população residente no território, tendo como estratégia de disseminação a realização reuniões, atividades de campo, capacitação e treinamento, com envolvimento de agentes multiplicadores. O Projeto prevê a mobilização social para disseminar informações técnicas e experiências, sobre a questão ambiental e a recuperação da vegetação e dos corpos de água das sub-bacias hidrográficas.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		2	2	4
Justificativas	As diretrizes e orientação da Meta I foram contempladas no Projeto proposto, com apresentação da metodologia e etapas do diagnóstico da área de implementação das URAD's e das famílias beneficiadas, bem como os insumos necessários para execução das etapas e respectivos valores.			

Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		2	2	4
Justificativas	Os pressupostos da Meta II foram observados. A proposta prevê no prazo de 5 anos a implementação de 5 Projetos de URAD's e visa atender 500 famílias (100/URAD) em 50 municípios, com aplicação de todas as modalidades de ação, com ênfase nas produtivas, e valor por família orçado em R\$ 59.996,63.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		2	2	4
Justificativas	As diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no Projeto para a efetiva implementação das URAD's, embora não estejam descritas na Meta III e sim na Meta II (elaboração de Projetos). Observar que a capacitação da mão de obra a ser envolvida (técnicos e agricultores) e os custos está descrita no Projeto na Meta II, mas a metodologia de capacitação deverá ser aplicada na Meta III (efetiva implementação dos Projetos).			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	a-) Conforme item 13.2.2.3. (Etapa B) do Edital, para implementação da Meta III o Projeto deverá destinar a quantidade mínima de 70 % dos recursos. Sugere-se efetuar a correção necessária no Projeto referente aos custos, destinando a quantidade mínima de 70% dos recursos para a Meta III (efetiva implementação dos Projetos de URAD's), e não para a Meta II como está proposto no Projeto. b-) Na implementação dos Projetos utilizar preferencialmente a mão de obra local.			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;		2	3	6
Justificativas	Indicadores físicos estão adequados, conforme realidade apresentada para a região de implementação das 5 URAD's.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A proposta dá continuidade as ações já implementadas no território pela instituição proponente;		2	2	4
Justificativas	A proponente já desenvolve ações/projetos no território, a exemplo do Projeto 1 milhão de cisternas, que implementa tecnologias sociais voltadas para o acesso da água para a produção de alimentos e consumo humano, com atuação nos municípios de Pimenteiras, Lagoa do Sítio, Valença do Piauí, Novo Oriente do Piauí, Jaicós, entre outros).			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	A proponente deve ter o cuidado de não incluir áreas onde já existam ações da mesma natureza (sobreposição de investimentos).			
A proposta dá continuidade as ações já implementadas no território por instituição parceira (informadas no Anexo I);		2	2	4
Justificativas	A proposta dá continuidade as ações já implementadas pelas instituições parceiras (EMBRAPA, EMATER-PI, Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAPEI) e parceiras executoras (Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTAPI, Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores do Estado do Piauí – FETAG, Rede Ambiental do Piauí – REAPI, Fundação Velho Monge), que possuem ampla atuação na área do projeto com ações sociais, produtivas e ambientais. A Escola de Formação Paulo de Tarso como proponente do Projeto, bem como as parceiras executoras COOTAPI, REAPI, FETAG e a Fundação Velho Monge, desenvolvem trabalhos nas comunidades participantes com ações integradas com outras políticas públicas do estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com o Projeto Viva o Semiárido, através da articulação do semiárido, com o Projeto 1 Milhão de Cisternas, Projeto Dom Hélder que já vem apoiando algumas comunidades.			

Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	A proponente deve ter o cuidado de não incluir áreas onde já existam ações da mesma natureza pelas organizações parceiras (sobreposição de investimentos).			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativas	A metodologia de monitoramento está descrita no projeto proposto, sendo prevista a mobilização social, participação dos comitês de bacias hidrográficas do Canindé-Piauí e Poty-Parnaíba, educação ambiental, capacitação e treinamento, dirigidos às populações das URAD's. A etapa de monitoramento da execução das ações foi descrita dentro das atribuições das coordenações de URAD's, especificando os instrumentos a serem utilizados.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativa	Item considerado com pontuação máxima em plenária pois não foi exigido no Chamamento Público 01/2018, este procedimento foi adotado para todos os projetos da Chamada II.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
Áreas a serem recuperadas estão localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489 ;		2	1	2
Justificativas	As áreas a serem recuperadas estão inserida nas áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade conforme consulta ao sítio do Ministério do Meio Ambiente – MMA.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
NOTA FINAL DA TABELA 1				54

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4
Justificativas	Considerando a atuação nas sub-bacias Piauí-Canindé e Poti-Parnaíba, a extensão do território de atuação, a contratação de mão de obra, a estrutura necessária e o prazo de execução do projeto, os insumos listados foram considerados compatíveis para a execução das etapas/metapas. Entretanto alguns insumos precisam ser detalhados, conforme justificativas e condicionantes a seguir: Na Meta I (Etapa I) não foram especificados individualmente os insumos utilizados no diagnóstico e os valores a serem pagos. Na Meta II não foram detalhados os insumos/custos para construção/implementação das tecnologias propostas (itens I a XII). Na Meta III os valores das diárias não estão em conformidade com o Decreto nº 6.907/2009.			
Condicionantes	a-) Apresentar detalhamento dos insumos cadastrados na Meta I (Diagnóstico do Poti/Parnaíba e diagnóstico do Piauí/Canindé) e respectivos valores pagos, especificar todos os itens de despesa de maneira pormenorizada. b-) Apresentar detalhamento de todos os insumos cadastrados na Meta II e respectivos valores pagos, especificar todos os itens de despesa de maneira pormenorizada e não apenas o custo unitário. c-) Detalhar na Meta III os custos com alimentação, técnico de campo, coordenador de URAD. O valor das diárias para pagamento de técnicos/consultores/especialistas			

	deverá ser ajustado conforme previsão do Decreto nº 6.907/2009 – Anexo I – Letras E/F.	
Recomendações	Avaliamos a pertinência de utilização do insumos no Projeto proposto, no entanto caberá a Comissão Financeira uma revisão e avaliação sobre a consistência dos dados orçamentários, tanto no quesito quantitativo, quanto de valores (financeiro).	
NOTA FINAL DA TABELA 2		4

TABELA 3 – AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		2	4	8
Justificativas	A proponente apresenta experiência superior a 5 anos no Bioma e população beneficiária, em projetos voltados para o acesso de água para o consumo humano e produção de alimentos, especialmente pela construção de cisternas e produção e beneficiamento de caprinos.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		2	4	8
Justificativas	A empresa buscou parcerias com entidades que já desenvolvem trabalhos voltados para as comunidades beneficiadas pelo Projeto, detalhando as ações das parceiras para a execução das ações previstas na implementação das URAD's. A estratégia proposta consiste no estabelecimento de um comitê gestor central do projeto, formado por um representante e suplente de cada uma das entidades envolvidas na execução do projeto, onde de forma paritária serão definidas as ações e estratégias de execução, bem como a fiscalização e acompanhamento das ações, conforme estabelecido nos projetos e plano de trabalho; a criação de grupos de apoio e comissões municipais de recuperação de áreas degradadas, formado por representantes das organizações sociais locais e representantes dos agricultores beneficiados, em cada uma das URADs para o acompanhamento e elaboração de relatórios a ser encaminhado ao Comitê Gestor Central.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	A proponente durante a execução do projeto poderá ampliar as parcerias para atuação em rede, de preferência com instituições que atuem nas áreas de gestão florestal e de recursos hídricos, buscando aumentar a eficácia de implementação das URAD's.			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		2	4	8
Justificativas	A entidade apresentou proposta de parceria com a EMATER-PI, a EMBRAPA, o Instituto de Águas e Esgoto do Piauí e instituições parceiras executoras (COOTAPI, FETAG, REAPI, Fundação Velho Monge) com manifestação formal (Anexo V do Projeto), descrevendo as atividades a serem executadas com as parceiras no Projeto.			
Condicionantes	Não aplicável.			
Recomendações	Não aplicável.			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projeto (anexo I)		2	4	8
Justificativas	A instituição proponente apresentou corpo técnico compatível, bem como a estrutura mínima necessária para desenvolver as atividades propostas. Imóvel sede da Entidade na capital Teresina/PI e escritório no município de Valença do Piauí, equipamentos de escritório, três motos e duas caminhonetes.			
Condicionantes	Não aplicável.			

Recomendações	Não aplicável.	
NOTA FINAL DA TABELA 3		32
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)		90



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO DE TARSO
Nome do Projeto:	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS DA BACIA DO PARNAÍBA
CNPJ da Instituição:	97.432.298/0001-40

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS

1 - Parâmetros financeiros		Nota	Peso	Nota Ponderada
Os insumos apresentados estão dentro do preço de mercado		1	4	4
Justificativas	Reforça-se o recomendado pela área técnica de necessidade de detalhamento dos insumos.			
Condicionantes	a) Apresentar detalhamento dos insumos cadastrados na Meta I (Diagnóstico do Poti/Parnaíba e diagnóstico do Piauí/Canindé) e respectivos valores pagos, especificar todos os itens de despesa de maneira pormenorizada. Exemplo: GPS portátil - informar as especificações técnicas quantidade e valor; Combustível – informar se Gasolina, Etanol ou Diesel, quantidade e valor; entre outros;			

	<p>b) Apresentar detalhamento de todos os insumos cadastrados na Meta II e respectivos valores pagos, especificar todos os itens de despesa de maneira pormenorizada e não apenas o custo unitário;</p> <p>c) Detalhar na Meta III os custos com alimentação, técnico de campo, coordenador de URAD. O valor das diárias para pagamento de técnicos/consultores/especialistas deverá ser ajustado conforme previsão do Decreto nº 6.907/2009 – Anexo I – Letras E/F;</p> <p>d) Detalhar a composição do preço homem/hora (salários, contribuições, encargos trabalhistas), por especificação profissional, incluindo os coordenadores do projeto;</p> <p>e) Encaminhar cotação de preços (com no mínimo 3) de todos os insumos que comprove os custos apresentados nas planilhas, conforme solicitado no edital;</p> <p>f) A remuneração das parceiras executoras deve ser informada, com especificação dos trabalhos e detalhamento dos custos;</p> <p>g) Visto que o Coordenador financeiro do projeto é também o representante legal de uma das entidades parceiras/executoras, deverá ser esclarecido se o montante referente a remuneração da parceira engloba ou não o salário do coordenador financeiro.</p> <p>h) Importante informar que essa ficha trata de uma análise exclusivamente financeira, o dados que devem ser informados em planilhas com valores e a forma como se chegou ao valor final do insumo, elementos como volumes, técnicas aplicadas e quantidades fazem parte da análise do setor técnicos;</p>
Recomendações	<p>- O projeto deverá passar por nova análise da área técnica para avaliação da compatibilidade de todos os insumos (bens e serviços) com a metodologia proposta, em especificação e quantidade (TABELA 2).</p> <p>- - Elaboração de Planilha(s) com matriz de dados não editáveis (garantindo segurança às informações do proponente), onde se possa através de links, notas de rodapé e outros mecanismos digitais, tanto executar, a agregação para convergir os valores globais/totais (resumos totais), quanto o desmembramento de dados para insumos de característica composta e/ou analítica, quando se deseja à análise separada de seus componentes, sempre individualizando os valores financeiros, com notas explicativas que demonstrem cotações de mercado e/ou informações que a proponente achar relevante (documento digital apto para análise em software livre).</p>
NOTA FINAL DA TABELA 1	
4	